



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2022

1. DO PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS, inscrita no CNPJ sob nº 01.006.232/0001-10, torna público o presente Termo de Dispensa que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA REGULAMENTADORA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

1.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos que constam deste Processo de Dispensa:

- a) De acordo com o artigo 24 inciso XXII da Lei federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, e artigo 29 inciso X da Lei 13303/16, diante das condições e do fundamento legal no presente Termo será executado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Integram o presente termo de dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- b) Proposta
- c) Documentos para habilitação.
- d) Parecer Jurídico Favorável

VALIDADE : 12 meses

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra-se fundamentada;

Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: " Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;

- **Art. 29**, inciso X - na contratação de concessionário, permissionário ou autorizado para fornecimento ou suprimento de energia elétrica ou gás natural e de outras prestadoras de serviço público, segundo as normas da legislação específica, desde que o objeto do contrato tenha pertinência com o serviço público.

Decreto Municipal nº 1.105, 11 de Janeiro de 2021, e Legislação



Fls. 131

pertinente, por DISPENSA em conformidade com o Parecer Jurídico nº 107/2022.

DA JUSTIFICATIVA

3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Considerados os aspectos da contratação em tela, observadas as disposições da legislação em vigor e, a Constituição Brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR De acordo com a proposta e a viabilidade, mobilidade de principais disponibilidade de prestação de serviço.

3.3 JUSTIFICATIVA DE PREÇO O preço contratado para esta contratação, encontra-se de acordo com os praticados no mercado.

4. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO PELA DISTRIBUIDORA DO SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AO CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA AGÊNCIA REGULAMENTADORA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO.

5. VIGÊNCIA E ENTREGA

5.1. Período de 12 meses conforme a proposta em anexo.

5.2. Autorizado a execução do serviço conforme demanda, e proposta em anexo.

6. DA CONTRATADA:

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrito no CNPJ: 06.981.180/0001-16, localizado na Av. Barbacena, nº 1200, Bairro: Santo Agostinho, Município: Belo Horizonte/MG CEP: 30.190-131, Minas Gerais.



7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

Ano	Meses	Valor mensal
2021	01	R\$ 66.123,03
2021	02	R\$ 51.308,31
2021	03	R\$ 45.736,81
2021	04	R\$ 48.427,17
2021	05	R\$ 46.865,05
2021	06	R\$ 52.305,14
2021	07	R\$ 53.363,29
2021	08	R\$ 59.800,20
2021	09	R\$ 59.796,19
2021	10	R\$ 64.816,37
2021	11	R\$ 65.948,17
2021	12	R\$ 63.646,85
	12 Meses	

7.1. O valor total contratado é de R\$ 678.136,58.

7.2 O pagamento será feito de acordo com o cronograma em anexo ao Termo de Referência.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2022:

FICHA: 276 - FONTE: 100

9. DO FORO:

9.1. O foro competente para dirigir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Pedro Leopoldo, MG.

10. DO PARECER JURÍDICO:



10.1. O Objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese de Dispensa de licitação, amparado no art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, com as justificativas presente nos autos, condicionada a aplicação do art. 24 do mesmo diploma legal (anexo).

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Pelo exposto, aos 13 dias do mês de abril de 2022, na Sala do Setor de Licitações, localizada na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, centro, em conformidade nos termos da Legislação vigente, Portaria nº 4728 de 18 de janeiro de 2022 e das demais normas legais aplicáveis, em face do procedimento na modalidade DISPENSA, por deliberação desta Comissão recebemos os documentos da empresa citada no corpo deste documento, conferimos e declaramos que o referido processo de Compra por dispensa seguiu todos os trâmites legais nos termos da legislação apresentada.

Nada mais havendo e tendo em vista todas as condições apresentadas encerra-se o presente Termo de Dispensa, lavrada a Ata, tendo o Presidente encerrado a sessão, que aprovada e assinada pela Comissão, encaminhando a mesma à autoridade superior para ratificação e devida publicação do ato.

Confins, 13 de abril de 2022

Maria Aparecida de Oliveira

Presidente

Andreia Lucas da Silva

Membro

Henrico Felipe Silva Diniz

Membro